



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE APARECIDA DO RIO DOCE
CUIDANDO DE QUEM A CEECE AJA!



APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo n° 18930/2026, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021, visando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, recarga de gás e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado, abrangendo equipamentos do tipo convencional e Inverter, com capacidades entre 9.000 a 30.000 BTUs, instalados nas unidades de saúde do município de Aparecida do Rio Doce-GO, incluindo o Hospital Municipal Walter Luiz Batista, a UBS Vereador Gilberto Bernardes de Oliveira e demais dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total estimando é de **R\$ 65.122,77**(sessenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

Aparecida do Rio Doce/GO, 25 de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal da Saúde